



PORTARIA Nº 048/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, usando de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 30, II, da Lei Orgânica Municipal, e no art. 10, VII, c, da Resolução n. 1.566/92 – Regimento Interno, consubstanciados no art. 1º, da Lei 2.505/2022, com as alterações proporcionadas pela Lei 2.526/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **FILADELFIA MARIA SERAFIM DA SILVA**, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA LEGISLATIVA**, Símbolo **CC-1**, da Câmara Municipal de Goiana, **Licença Maternidade**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Goiana, em 18 de março de 2024.

Ver. Luiz Eduardo Sousa dos Santos
Presidente

PUBLICADO
Em, 18/03/24
Funcionário: [Assinatura]
Matrícula: 6988